



ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Várzea Grande

L E I nº 1.473/94.

"Denomina "Rua Vereador ANTONIO CARLOS
CARLÃO DOS SANTOS", a atual Rua nº
001, dos Loteamentos Parque Paiaguás
e Parque Nova Fronteira".

NEREU BOTELHO DE CAMPOS, PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA
GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO.

Faço saber que a Câmara Municipal de Várzea Grande apro-
vou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º - É denominada "Rua Vereador ANTONIO CARLOS CAR-
LÃO DOS SANTOS", a rua que hoje tem o nº 001, situada nos Loteamen-
tos Parque Paiaguás e Parque Nova Fronteira.

Artº 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publi-
cação.

Artº 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, "Paço Couto Magalhães" em Vár-
zea Grande-Mt., 26 de abril de 1994.


NEREU BOTELHO DE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL